



PORTARIA N.º 1023/2023 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Vanisse Simone Alves Corrêa - Campus de Curitiba I - UNESPAR.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 20.889.262-2;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Vanisse Simone Alves Corrêa**, portadora do RG 4.XXX.218-0, docente do *Campus* de Curitiba I - EMBAP da Unespar, no período de 16 (dezesesseis) a 23 (vinte e três) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), para participar do “**XIII Seminário Internacional de la RED ESTRADO**”, que acontecerá na cidade de La Plata, Argentina.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 05 de setembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora